



**OFÍCIO Nº. 240/2016**

Groaíras, 31 de dezembro de 2016.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Governo (PCG)

Município de Groaíras

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

Exercício de 2016 – De 01/01/2016 a 31/12/2016

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, Prefeito Municipal de Groaíras, vem à presença de V. Exa., apresentar a sua Prestação de Contas de Governo, exercício de 2016, composta dos seguintes documentos:

- I. Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise à câmara municipal;
- II. Balanço Geral, compreendendo o balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e demonstração dos fluxos de caixa, conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).
- III. Anexos auxiliares da Lei n.º 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII);
- IV. Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais;
- V. Declaração de inexistência de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita;
- VI. Norma que Instituiu o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento;



- VII. Relatório do órgão central do sistema de controle interno e Portaria de Nomeação do Controlador Geral do Município;
- VIII. Cadastro do Contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o anexo nº 01 da IN 02/2013 e Certidão de Regularidade da Empresa e Contador Responsável;
- IX. Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o anexo nº 02 da IN 02/2013;
- X. Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante anexo nº 03 da IN 02/2013;
- XI. Relação dos restos a pagar;
- XII. Relação dos bens de natureza permanente;
- XIII. Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício;
- XIV. Comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acórdãos exarados pelo TCM no respectivo exercício;
- XV. Comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária;
- XVI. Declaração de inexistência de Participações Acionárias;
- XVII. Balancete consolidado do mês de dezembro;
- XVIII. Termo de conferência de caixa, conciliações e última folha dos extratos bancários do mês de dezembro;



- XIX. Relação dos pagamentos a título de obrigações patronais, relativos ao RGPS;
- XX. Informações cadastrais do Prefeito e Vice-Prefeito de acordo com o anexo nº 04 da IN 02/2013, juntamente lei de regulamentação dos subsídios e folhas de pagamento durante o exercício;
- XXI. Documentação complementar:
- Comprovante de envio à Câmara Municipal da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, relativo ao exercício 2016;
  - Ata de Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, relativo ao exercício 2016;
  - Decreto Nº 004/2016 – Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão de bens do ativo de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais;
  - Decreto Nº 008/2016 – Define Valor de Repasse ao Poder Legislativo Municipal;
  - Comprovantes dos Repasses ao Poder Legislativo.

**Assinado digitalmente por:**

Adail Albuquerque Melo  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Pedro Alves Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Groaíras  
Groaíras – Ceará.